



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais da Comarca da
Capital

Rua Presidente Coutinho, 232 - Bairro: Centro - CEP: 88015-230 - Fone: (48) 3287-7330 - Whatsapp:
(48) 3287-7340 - Email: capital.regionalfiscal@tjsc.jus.br

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 5053728-79.2025.8.24.0023/SC

EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE ITAJAÍ/SC

EXECUTADO: FLORIPARK EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

DESPACHO/DECISÃO

Da penhora no rosto dos autos.

1) Defiro a penhora no rosto dos autos 5008465-92.2023.8.24.0023, que tramitam no Juízo da Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca da Capital, em importância correspondente ao último valor atualizado da dívida apresentado pela parte exequente.

2) O processo tramita no Poder Judiciário de Santa Catarina. Com isso, essa decisão será anexada automaticamente no feito supramencionado, servindo como ofício de requerimento de penhora no rosto dos autos.

3) Intime-se a parte exequente para, no prazo de 30 (trinta) dias, requerer o que entender de direito, apresentando cálculo atualizado do débito e indicando especificamente a providência necessária para satisfação do crédito tributário.

Não havendo manifestação, desde já, determino a suspensão do curso da presente execução enquanto não localizada a parte executada ou não encontrados bens sobre os quais possa recair a penhora (art. 40 da Lei de Execuções Fiscais).

O processo deverá ser arquivado administrativamente, provisoriamente, pelo prazo de 1 (um) ano, arquivamento este que, decorrido o referido prazo, se tornará definitivo, independentemente de nova decisão ou intimação e sem prejuízo do seu prosseguimento após impulso do interessado.

Documento eletrônico assinado por **RAFAEL RABALDO BOTTAN, Juiz de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico

https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos,
mediante o preenchimento do código verificador **310090731941v2** e do código CRC **8e868988**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): RAFAEL RABALDO BOTTAN

Data e Hora: 26/02/2026, às 17:59:20

5053728-79.2025.8.24.0023

310090731941 .V2